

Leia-se: "...início em 31 de dezembro de 2024 e término em 28 de junho de 2025..."
Onde se lê: "...retroagindo seus efeitos a contar de 02/01/2025."
Leia-se: "...retroagindo seus efeitos a contar de 31/12/2024."
Permanecem inalteradas as demais disposições.
Belém-Pa, 04 de fevereiro de 2025.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1164087

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/479528, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, referente a solicitação de desarmatamento de ato de alteração contratual da AGROTEP SA AGROPECUÁRIA, CNPJ: 04.971.057/0001-99. CITA, a parte interessada: ANACLETO GIRALDELLI e SILVIA CRISTINA GIRALDELLI, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e notifica as partes mencionadas acima da impossibilidade de prosseguimento do processo administrativo nº 2024/479528, devido a ordem judicial prolatada pelo juízo da 3ª Vara Cível de Sinop/MT (processo nº 1006682- 96.2018.8.11.0015), suspendendo e bloqueando os arquivamentos da Junta Comercial referentes a AGROTEP SA AGROPECUÁRIA, sob pena de incidir em desobediência, motivo pelo qual o presente pedido de desarmatamento não pode prosperar. Deste modo, comunicamos que realizamos averbação no cadastro da referida empresa de suspensão e bloqueio dos arquivamentos. Ainda comunicamos que a empresa foi transferida para outra unidade federativa, em 07 de Agosto de 2024. Ademais a cópia do processo poderá ser solicitada através do email: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 04 de fevereiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1164145

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020. Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2024/1272928, nesta Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA referente a solicitação de desarmatamento de ato de alteração contratual da empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.812.641/0001-10, NIRE: 15600102087. CITA, as partes interessadas: DIOGO FERRAZ MARTINS DA SILVEIRA, BRENO FERRAZ MARTINS DA SILVEIRA e FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e o intima referente Suporte nº S137865, informando que seu processo sob o protocolo 245625232, da empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.812.641/0001-10, NIRE: 15600102087, deferido no dia 23/10/2024, não havia sido enviado para Cliente, por divergência de CPF do sócio BRENO FERRAZ MARTINS DA SILVEIRA. Em consulta a base de dados na receita federal, para confirmar o número correto do CPF do sócio mencionado acima, verificouse que o Titular do CPF faleceu no ano de 2024. Deste modo, notifica-se Vossa Senhoria para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 245625232 e arquivamento nº 20000986986 foram SUSTADOS LIMINARMENTE aos efeitos até a finalização do procedimento, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da INDREI Nº 81, conforme o parecer nº 587/2024. O prazo inicia na data da publicação. Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br. Belém, 04 de fevereiro de 2025. FILIPE MEIRELES - Presidente.

Protocolo: 1164149

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 013/2025 de 23/01/2025, no DOE Nº 36.109 em 23/01/2025, sob o Protocolo: 1160327. Diárias aos servidores que assessorarão o Presidente da JUCEPA, em reunião no Ministério do Turismo, no período de 08/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2083775. FELIPE MEIRELES XAVIER - Presidente

Protocolo: 1164235

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 015/2025 de 23/01/2025, no DOE Nº 36.111 em 24/01/2025, sob o Protocolo: 1160713. Diárias do Presidente que participará da reunião no Ministério do Turismo, no período de 06 a 08/02/2025 em Brasília/DF, conforme processo nº E-2025/2089947. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1164236

SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº 0043/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamentava a Lei nº. 9.370/2021, CONSIDERANDO os autos do Processo E-2025/2107928, RESOLVE:
I - CONCEDER 2 (dois) dias de folgas premiais à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº. 57196030/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Contabilidade para os dias 05/02/2025 e 06/02/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1164117

Portaria Nº. 0041/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2092026, de 22/01/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020. R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, a cessão do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAÚ, matrícula nº. 3205215/1, ocupante do cargo de Motorista, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1164106

Portaria Nº. 0042/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo E-2025/2091898, de 22/01/2025 - DEFENSORIA PÚBLICA CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020. R E S O L V E:
I - PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, a cessão do servidor ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula nº. 80845355/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, para Defensoria Pública do Estado do Pará, com ônus para órgão cessionário.
II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;
III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1164108

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 1006805, publicada no DOE nº ° 35.602, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023:
ONDE SE LÊ: 2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 281/2022
LEIA-SE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONVÊNIO Nº 281/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1163988

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90037/2024
PARTES:
Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Transvias Construções E Terraplenagem Ltda - CNPJ nº 54.883.194/0001-40
OBJETO: Execução dos serviços da obra de Saneamento Ambiental da Sub